

DECRETO Nº 6071/87
de 21 de agosto de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPAL
N.º 565 de 09/09/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
8.906.050,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º e 7º da Lei nº 3196/
86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Com
plementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor Cz\$ 8.906.050,00 (oito milhões, nove
centos e seis mil e cinquenta cruzados), destinado a suplementar as se
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais
10.14 - 08424272.43	Merenda Escolar
10.14 - 3120	Material de Consumo 230.000,00
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos 8.666.050,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
14.10	Departamento de Esportes e Lazer
14.10 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços
14.10 - 3131	Remuneração dos Serviços Pessoais 10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá parte no valor de Cz\$ 8.896.050,00 (oito milhões, oitocentos
e noventa e seis mil e cinquenta cruzados), por conta do EXCESSO DE ARRE
CADAÇÃO proveniente do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de
São José dos Campos e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo -
FUNDESP, e parte no valor de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
14.10	Departamento de Esportes e Lazer
14.10 - 08462241.01	Móveis, Máquinas e Outros
14.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

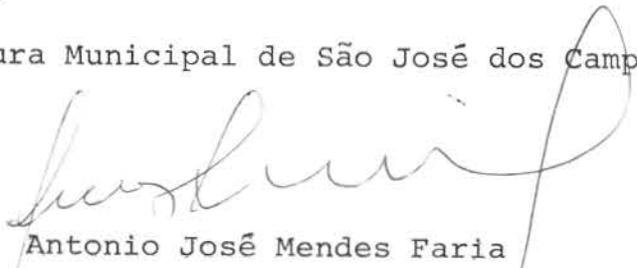
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de agosto de 1987.

cont. do decreto nº 6071/87 - fls 02.

21 de agosto de 1987.

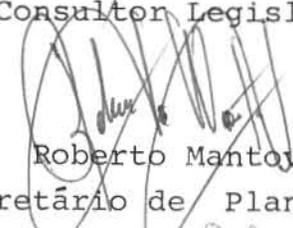
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

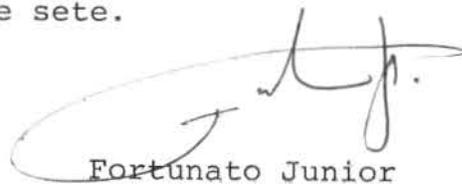


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa aos vinte e um dias do mês de agos-
to do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Junior
Formalização de Atos